



terça-feira, 08 de julho de 2025

Edição Nº 1021

Diário Oficial Municipal (DOM)

PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

**PUBLICAÇÕES DIVERSAS Nº TERMO DE RESCISÃO PARCIAL, 7 DE JULHO DE 2025
TERMO DE RESCISÃO PARCIAL AO CONTRATO 021/2025**

O presente termo RESCISÃO PARCIAL do item 01 ao Contrato Nº 021/2025 – Inexigibilidade 018/2025 – Processo 036/2025, assinado em 16 de junho de 2025, mantendo no contrato o item 02 com apresentação da BANDA LATITUDE 10, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ROSIVALDO PEREIRA SILVA PRODUÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DAS BANDAS METRÔ DO FORRÓ E BANDA LATITUDE 10 NO DIA 26 DE JULHO DE 2025 NO 15º (DÉCIMO QUINTO) FESTIVAL DE INVERNO DO MUNICÍPIO DE MONTEZUMA/MG.

**PUBLICAÇÕES DIVERSAS Nº 1º, 7 DE JULHO DE 2025
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2025**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2025, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG E A EMPRESA A PRAIA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 25.223.983/0001-56, estabelecida na Praça José Batista, 1000 – Centro – Montezuma/MG, neste ato representado pelo Sr. Ivan Vieira de Pinho, prefeito municipal, doravante denominado CONTRATANTE, , A PRAIA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 07.101.578/0001-83, com sede à Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 3244, Sala 1021, Pituba, Salvador/BA – CEP: 41.800-700 aqui por diante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo SR. ALEX BRAGA ANDRADE, inscrito no CPF Nº 827.018.735-68, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 033/2025 – Inexigibilidade 016/2025, firmado em 13 de junho de 2025, na forma abaixo: referente ao processo administrativo nº 033/2025 – Inexigibilidade 016/2024, mediante sujeição às seguintes cláusulas contratuais:

CLAUSULA PRIMEIRA - DOS DOCUMENTOS

Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo nº 033/2025.

CLAUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

O presente termo tem como finalidade a modificação da data do Show Artístico da BANDA PPAZONI, conforme estipulado no contrato nº 018/2025. Este contrato refere-se à CONTRATAÇÃO DA EMPRESA A PRAIA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA para a realização do show da BANDA PPAZONI, que estava agendado para o dia 24 de julho de 2025, durante o 15º (décimo quinto) FESTIVAL DE INVERNO DO MUNICÍPIO DE MONTEZUMA/MG. A nova data para a apresentação será 25 de julho de 2025, mantendo-se todas as condições contratuais previamente estabelecidas.

...